

Mulheres, Política e Comunicação: as redes sociais como palanque de candidatas potiguares

Maria Laís dos Santos Leite
Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri.
mlaisleite@gmail.com

Emanoella Callou Belém
Mestra em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri.
Servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri.
emanoellacb@gmail.com

Helena Grazyelle do Nascimento Oliveira
Mestranda em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Psicóloga com atuação clínica.
helenagno08@gmail.com

Simpósio Temático nº 06 –AS ESTRATÉGIAS DE VISIBILIDADE DOS FEMINISMOS NAS REDES SOCIAIS

RESUMO

Em 2018, 52,5% do eleitorado brasileiro era formado por mulheres, no entanto o número de eleitas é desproporcional ao de politicamente ativas no País, mesmo depois da promulgação da Lei nº 9.504/1997. Na busca de obter maior visibilidade candidatas(os/es) a cargos eletivos têm criado perfis em redes sociais para aumentar o alcance de seus materiais de campanha, realizar e divulgar eventos da candidatura, e especialmente promover sua interação com o público, sobretudo no contexto pandêmico que interferiu diretamente nas eleições municipais de 2020. Nesse sentido, com o objetivo geral de compreender de que modo se dá/deu o uso das redes sociais por candidatas eleitas no/do Rio Grande do Norte realizamos, além da revisão bibliográfica narrativa e da pesquisa documental para levantamento dos dados de candidaturas e do eleitorado, desenvolvemos uma pesquisa de abordagem quantiquantitativa, utilizando como procedimentos a observação e análise de perfis no Facebook e Instagram, tendo como inspiração a etnografia digital, de 12 mulheres potiguares eleitas em diferentes cargos políticos. Além da ocorrência de contas nas redes sociais, período e tipo de conteúdo compartilhado, realizamos uma análise do conteúdo das postagens. Evidenciamos que as redes sociais despontam como relevante espaço de informação e disputa de narrativa, o recurso tem sido utilizado de modo frequente antes, durante e após o período eleitoral pelas políticas analisadas, e grande parte da produção de conteúdo está direcionada para o registro de suas histórias de vida e trajetórias políticas, acadêmicas e profissionais.

Palavras-chave: mulheres; política partidária; redes sociais; mídias sociais; etnografia digital.

ABSTRACT

In 2018, 52.5% of the Brazilian electorate was formed by women, however the number of elected women is disproportionate to the politically active in the country, even after the enactment of Law No. 9,504/1997. In the search for greater visibility, candidates for elective positions have created profiles on social media to increase the reach of their campaign materials, carry out and publicize candidacy events, and especially promote their interaction with the public, especially in the pandemic context that directly interfered in the municipal elections of 2020. In this sense, with the general objective of understanding how the use of social media by elected candidates in/from Rio Grande do Norte, in addition to the narrative bibliographic review and documentary research to collect data on candidacies and voters, we developed a research with a quanti-qualitative approach, using the observation and analysis of profiles on Facebook and Instagram as procedures, inspired by digital ethnography, 2012 women elected in different political positions. In addition to the occurrence of accounts on social media, period and type of shared content, we carried out an analysis of the content of posts. We evidence that social networks emerge as a relevant space for information and narrative dispute, the resource has been frequently used before, during and after the electoral period by the analyzed policies, and a large part of the content production is directed towards recording their life stories and political, academic and professional trajectories.

Keywords: women; political party; social networks; social media; digital ethnography.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral em 2018, 52,5% do eleitorado brasileiro era formado por mulheres, no entanto o número de candidatas e mulheres eleitas é desproporcional ao de politicamente ativas no País, mesmo depois da promulgação da Lei nº 9.504/1997 em que se estabelece um mínimo de 30% para candidaturas de cada sexo nas eleições.

Na busca de obter maior visibilidade candidatas(os) a cargos eletivos têm criado perfis em diversas redes sociais, para produzir conteúdos relacionados, realizar e divulgar eventos de campanha e especialmente promover sua interação com o público, especialmente no contexto pandêmico que interferiu de modo direto nas eleições municipais de 2020.

Neste sentido, elegemos enquanto objetivo geral compreender de que modo se dá/deu o uso das redes sociais por candidatas(os/es) eleitas(os/es) no/do Rio Grande do Norte. Estabelecemos como objetivos específicos: 1. Levantar dados históricos sobre a participação de mulheres na política partidária no estado do Rio Grande do Norte e no Brasil e 2. Analisar a ocorrência de contas nas redes sociais, período e tipo de produção

de conteúdo difundidos nas redes sociais de mulheres potiguares eleitas para diferentes cargos eletivos e de diferentes partidos políticos.

Para compreender este fenômeno, além da revisão bibliográfica do tipo narrativa (UNESP, 2015) e pesquisa documental (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009) para o levantamento dos dados de candidaturas, do eleitorado e candidatas(os/es) vitoriosas em cargos eletivos no/do Rio Grande do Norte, estado que se destaca na história da conquista de direitos políticos pelas mulheres, realizamos uma pesquisa de abordagem quantitativa (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2008), utilizando como procedimentos a observação e análise de perfis no Facebook e Instagram, tendo como inspiração a etnografia digital, de 12 mulheres eleitas no/do Rio Grande do Norte em diferentes cargos políticos

MULHERES E POLÍTICA PARTIDÁRIA

Para compreender as dificuldades para participação das mulheres na política partidária é necessário refletir sobre a desigualdade de papéis sociais entre homens e mulheres. Flávia Biroli (2018) destaca a **divisão sexual do trabalho** como ponto crucial para compreender esta problemática que está fundada na dualidade entre o público e o privado. Tal dualidade se fundamenta em argumentos naturalistas, fazendo uso das diferenças biológicas para realizar a destinação das mulheres ao espaço privado e dos homens ao âmbito público (HIRATA, 2000; KERGOAT, 1998).

A **divisão sexual do trabalho** é uma forma de organização que se fundamenta na relação entre gênero enquanto detentor de papéis e funções sociais específicas. Papéis esses que, em uma sociedade patriarcal, têm em sua base as **relações desiguais de gênero**. Saffioti (2004) defende o uso do conceito **patriarcado** por compreender que gênero não contém em si, necessariamente, a relação de dominação-exploração de homens em detrimento de mulheres, apontando o patriarcado enquanto um caso específico das relações de gênero.

A autora define o binômio **dominação-exploração** enquanto constituinte da garantia de direitos sexuais e reprodutivos dos homens sobre as mulheres, na mesma medida em que essa dominação acontece em conjunto com a exploração desses corpos, caracterizando relações hierárquicas de poder. De acordo com Barbieri (1993), a

apropriação dos corpos femininos se dá não só fisicamente, mas através de sua força de trabalho, tanto por parte do patriarcado, quanto pelo capitalismo.

Faz-se necessário reconhecer que a divisão sexual presente nas relações de dominação-exploração não se realiza da mesma forma para todas as mulheres, assim ela utiliza em sua articulação a reprodução das hierarquias de gênero, nas convergências entre gênero, raça, classe e sexualidade.

A exemplo disso estava a reivindicação do movimento feminista para que as mulheres obtivessem o direito de inserção no mercado de trabalho, na contrapartida da história das mulheres negras brasileiras que em grande maioria já estavam inseridas no mercado de trabalho e eram responsáveis por sustentar seus núcleos familiares. O movimento sufragista brasileiro buscou inicialmente direitos políticos e de trabalho/formação, contando com o apoio das estruturas conservadoras, assim como pertenciam a classes privilegiadas economicamente (PINTO, 2003).

Biroli (2018) destaca duas críticas da democracia advindas do campo das teorias feministas, a primeira premissa é que:

O que se passa nos espaços definidos como privados e domésticos é significativo para a análise da democracia. Se as relações de poder nesses espaços destoam de valores de referência igualitários e da forma institucionalizada que assumem na esfera pública, temos um problema [...] A segunda premissa é que a análise da posição concreta dos indivíduos nas relações de poder, consideradas as formas que essa posição assume na vivência cotidiana, é necessária para se avaliarem direitos constituídos e disputas por direitos. Historicamente, a posição relativa das mulheres expõe a baixa efetividade de direitos que foram universalizados nas sociedades ocidentais, mesmo dos mais fundamentais, como o direito à integridade física (n. p.).

A autora enfatiza que a configuração das fronteiras entre **esfera pública e esfera privada** implica lugares distintos para mulheres e homens, o que não significa dizer que todos os homens e todas as mulheres são posicionados de maneira idêntica, “mas que, para a participação das mulheres na esfera pública, impõem-se filtros que estão vinculados às responsabilidades a elas atribuídas na esfera privada e à construção de sentidos do feminino que ainda guardam relação com a noção de domesticidade” (BIROLI, 2018, n.p.).

Para ela a dificuldade de compreensão de como os indivíduos se tornaram quem são e dos limites desiguais para atuarem, individual e coletivamente são fruto da não problematização da dualidade entre público e privado.

A sub-representação da mulher na política partidária

Um passo para repensar a sub-representação feminina na esfera pública realçada por Biroli (2018) é a **responsabilização desigual** pelo cotidiano da vida à norma heterossexual que foi sendo naturalizada, pois a divisão sexual do trabalho “[...] não é tratada como tema para a democracia e é reduzida ao universo das preocupações de gênero ou das mulheres [...] ela é organizadora do acesso a recursos fundamentais para a autonomia e a participação em diferentes dimensões da vida pública” (n. p).

Muitas vezes se pensa que estas pautas foram superadas pela maior participação feminina no mercado de trabalho, nas universidades ou na política partidária, mas as desigualdades permanecem patentes nestes e em tantos outros campos.

A esse respeito Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli (2013) salientam que “as evidências da permanência da dominação masculina são abundantes [...] em cada uma dessas esferas – educação, política, lar e trabalho – foram obtidos avanços, decerto, mas permanecem em atuação mecanismos que produzem desigualdades que sempre operam para desvantagens das mulheres” (p. 8).

A pouca representatividade numérica de mulheres na política partidária refletiria então uma desigualdade na própria sociedade e ainda uma incapacidade da democracia liberal e representativa de minimizar – ao invés de enaltecer – as diferenças de poder de determinados grupos.

Quanto à **sub-representação das mulheres**, Phillips (2011) acentua que há obstáculos adicionais ao envolvimento político como as horas de trabalho, as condições de conselhos e assembleias, os preconceitos e convenções através dos quais os partidos selecionam seus candidatos e a absurda quantidade de dinheiro que se espera que os candidatos gastem, pois “[...] qualquer dessas condições pode ser apontada como algo que discrimina especificamente contra as mulheres candidatas, as barreiras deverão ser reduzidas ou removidas” (p. 343).

Para a autora um dos princípios que deve informar as práticas de uma democracia é que os representantes devem espelhar a composição sexual e racial da sociedade como um todo, e de que devem existir mecanismos para alcançar esse efeito. Phillips (2011) opina que tal proporcionalidade seria automática se não houvesse interesses estabelecidos nem estruturas sustentando o poder de grupos e que quando um grupo é consistentemente sub-representado, algum outro grupo está obtendo mais do que o que lhe corresponde.

Uma tentativa de minimizar as desigualdades de homens e mulheres eleitas no contexto brasileiro foi a promulgação da **Lei das Eleições**, Lei nº 9.504/1997, em que se estabeleceu o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para as candidaturas de cada sexo às eleições parlamentares. No entanto, apesar da legislação ter sido instituída há duas décadas há ainda um notório desequilíbrio entre a porcentagem de mulheres e homens eleitos. As estatísticas se tornam ainda mais preocupantes se verificarmos que a representatividade de negros e LGBTQIs são ainda menores.

Outra estratégia de minimizar esta disparidade é a campanha **Mais Mulheres na Política** apresentada por meio da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 134, de 2015, aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e que aguarda ser incluída na pauta do Plenário. De acordo com a publicação + Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder de responsabilidade da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal (2016): “na prática, a proposta garante que as bancadas femininas, as próximas três legislaturas, não serão inferiores a 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda legislatura e 16% na terceira” (p. 11).

A Comissão acentua que se trata de uma medida temporária que visa garantir o avanço na participação política de um segmento que constitui a maioria da população brasileira e que a adoção dessas medidas é considerada uma necessidade para que as mulheres possam conquistar a tão sonhada equidade também no mundo da política partidária. (SENADO FEDERAL, 2016).

Biroli (2018) estabelece como ponto de partida para abordar a problemática da participação política das mulheres o diagnóstico de que o direito ao voto e o direito a disputar eleições, conquistados na maior parte do mundo entre as primeiras décadas do século XX e meados do mesmo século, não redundaram em condições igualitárias de participação, para ela:

Sua análise demanda, assim, que se vá além das regras formais, dos direitos estabelecidos, em direção a um entendimento mais complexo da permeabilidade seletiva das democracias contemporâneas. No caso das mulheres, isso significa levar em consideração as relações de gênero no cotidiano da vida social e os obstáculos informais à participação nos espaços institucionais, tendo em mente que sua posição não se esgota nas relações de sexo ou gênero, mas é definida em conjunto com variáveis como classe, raça, etnia, sexualidade e geração. As barreiras mostram-se mais espessas quando analisamos as condições de participação das mulheres mais pobres, das mulheres negras e indígenas, das trabalhadoras do campo (n.p.).

A cientista política elucida que é possível sustentar, a partir do conjunto amplo e heterogêneo de estudos que temos hoje à disposição, que obstáculos materiais, simbólicos e institucionais erguem barreiras que dificultam a atuação das mulheres e alimentam os circuitos da exclusão, pois “a política é atualizada como espaço masculino. A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história da acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados” (BIROLI, 2018, n.p.)

Há uma participação crescente dos movimentos feministas na política seja de “fora” – exercendo pressão a partir das ruas – e também de “dentro” do Estado, participando da construção de políticas e de novos marcos de referência para as democracias contemporâneas no âmbito estatal nacional e em organizações e espaços transnacionais. Para Biroli (2018) não “cabe dizer que essa atuação ocorre a despeito da baixa presença nos espaços formais de representação, mas, sim, que assume formas que têm relação direta com ela e que produz efeitos concretos, sendo imprescindível considerá-la para compreender a história política recente da América Latina”. (n. p.).

RIO GRANDE DO NORTE: DESTAQUE NA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

O Rio Grande Norte se destaca na história da conquista de direitos políticos pelas mulheres. O exercício do direito ao voto foi consagrado no estado em 1927 por meio da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, antes mesmo do reconhecimento no País, que somente veio a ocorrer em 1932 (SENADO FEDERAL, 2016). A Professora Celina Guimarães da cidade de Mossoró, requereu o direito de votar baseada no texto constitucional que não definia um gênero específico para os cidadãos aptos ao voto, argumentando se enquadrar em todos os critérios solicitados: de escolaridade e de trabalho.

Nesse contexto, o exercício do direito ao voto foi consagrado no estado em 1927 por meio da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, antes mesmo do reconhecimento no País, que somente veio a ocorrer em 1932 (SENADO FEDERAL, 2016). A implementação da lei se deu mediante a ocupação do cargo de Governador do estado por Juvenal Lamartine, que estava em articulação com Bertha Lutz, e acatou a reivindicação de garantia ao voto das mulheres. No documento se aponta: “No Rio

Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei.” (Artigo 77 das Disposições Gerais do Capítulo XII da Lei estadual nº 660, ter-RN).

A mesma publicação ressalta a memória dos primeiros votos femininos no Estado há mais de 80 anos e que tem como protagonistas as professoras Celina Guimarães Viana, 29 anos, e Júlia Alves Barbosa, 27 anos, foram as primeiras mulheres a se alistar num rol de eleitores no Brasil. Júlia foi também fundadora da Associação de Eleitores Norte-riograndenses, vereadora em Natal, e primeira mulher a ensinar matemática na Escola Normal do Estado.

O Rio Grande do Norte, de acordo com Senado Federal (2016), elegeu, entre todos os estados brasileiros, a primeira mulher ao cargo de deputada estadual, a potiguar Maria do Céu Fernandes, em 1935. Ressalte-se que o estado foi visitado em 1928 por Bertha Lutz. Além de incentivar a criação da associação de eleitoras, ela também promoveu a candidatura de Luiza Alzira Soriano, que conquistou o cargo de prefeita de Lajes, interior do estado, com 60% dos votos que foi a primeira mulher a assumir um cargo executivo em toda a América Latina. Em 2016, no estado, 18,6% dos 1.820 cargos eletivos disponíveis são ocupados por mulheres. Significa dizer que 339 exercem como titulares funções de representação política.

Ranking da participação feminina na política no país em 2016

Em um estudo feito pela Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal (2016) avaliando-se a vitória de mulheres em cargos eletivos dos estados brasileiros e do Distrito Federal, considerando os resultados das urnas de 2016, para as eleições locais, as de 2014 para os cargos estaduais e federais, ou seja, prefeitas, vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais, governadoras e senadoras que gerou um ranking da participação feminina na política no país.

Tabela 1 - *Ranking da participação política das mulheres em todos os cargos eletivos (2016)*

<i>Colocação</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Percentual %</i>
1º	Rio Grande do Norte	21,54
2º	Amapá	20,45
3º	Distrito Federal	17,65
4º	Maranhão	17,43
5º	Ceará	16,05
6º	Piauí	16,05
7º	Tocantins	15,96
8º	Sergipe	15,80
9º	Rio Grande do Sul	15,39
10º	Roraima	15,35
11º	Alagoas	14,97
12º	Paraíba	13,97
13º	Pará	13,83
14º	Acre	13,33
15º	Mato Grosso	12,99
16º	Santa Catarina	12,92
17º	Mato Grosso do Sul	12,84
18º	Goiás	12,81
19º	Amazonas	12,52
20º	Pernambuco	12,46
21º	Bahia	12,32
22º	São Paulo	12,15
23º	Paraná	11,73
24º	Rondônia	10,73
25º	Minas Gerais	10,49
26º	Rio de Janeiro	9,39
27º	Espírito Santo	9,09

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Senado Federal (2016).

Para as(os) autoras(es) da publicação + Mulheres na política: retrato da sub-representação feminina no poder o *ranking* é ilustrativo, mas pode-se constatar que, à exceção de Rio Grande do Norte e Amapá, nenhum outro estado alcança a marca de 20%. E em todos os estados brasileiros as mulheres compõem mais de 50% do eleitorado, uma situação que para estas(es) precisa ser revertida urgentemente, em favor do próprio sistema representativo.

Quanto a presença reduzida das mulheres em cargos eletivos que pode ser constatada na maioria dos países do mundo e que é ainda mais axiomático no Brasil, Biroli (2018) apresenta alguns dados:

Por aqui, a média de mulheres eleitas nos legislativos tem oscilado em torno de 10%, embora as mulheres sejam mais da metade do eleitorado e o país tenha, desde 1997, legislação que prevê a reserva de 30% de candidaturas femininas nas listas partidárias. Em 2017, o Brasil ocupava a 154ª posição no ranking global feito pela *Inter-Parliamentary Union* (IPU), com 10,7% de mulheres na Câmara dos Deputados e 14,8% no Senado Federal. No contexto das Américas, a média das duas casas no mesmo ano foi de 28,3% e 27,5%, respectivamente (n.p).

Se pensarmos nos cargos executivos, os dados não são dessemelhantes, mesmo com a vitória de Dilma Rousseff para a Presidência em 2010 e 2014, apenas um estado, entre os 27 que compõem a federação, elegeu uma mulher como governadora no ano em que Rousseff foi reeleita. Em 2016, apenas 11,5% dos municípios elegeram mulheres como prefeitas (BIROLI, 2018).

Biroli (2018) analisa a correlação de forças e os efeitos da atuação de movimentos feministas e LGBT no âmbito estatal, assim como as controvérsias e as reações que se apresentaram e que desaguaram na deposição da presidenta Dilma Rousseff em 2016, neste contexto a autora destaca que “o golpe parlamentar que a afastou em 2016 foi marcado pela misoginia, ativando estereótipos de gênero que pareciam ter sido empurrados para as franjas do debate político brasileiro nas últimas décadas” (n.p).

Estamos vivendo nos últimos anos “investidas contra as mulheres na política, contestações à sua competência como atores políticos e ações contrárias a direitos que foram estabelecidos como resultado de demandas e lutas históricas” (BIROLI, 2018, n.p.). Estas forças também foram determinantes para a mudança do perfil das candidaturas para a última corrida presidencial.

POLÍTICA PARTIDÁRIA E REDES SOCIAIS: NOVAS INFLUÊNCIAS NA OPINIÃO PÚBLICA?

Os campos da mídia e da política se encontram intrinsecamente relacionados e com as transformações sofridas na contemporaneidade “apontando para novas formas de representação e de visibilidade” (Thamiris FERNANDES, 2020, p. 29). Nesse sentido,

Muniz Sodré (2011) evidencia a necessidade de compreender a emergência de um bios midiático no contexto atual.

As relações afetivas, comerciais, acadêmicas, profissionais – e por abrangência as sociais e políticas – têm sido atravessadas pelo uso dos novos dispositivos eletrônicos que nos acompanham durante a maior parte dos nossos dias e especialmente, pelo uso intensivo das redes sociais, que já agregam em torno de 150 milhões de usuárias(os) no Brasil.

Em 2021, o Facebook ultrapassou a marca de 130 milhões de usuárias(os) no país e o Instagram 110 milhões, dados completos sobre o número de participantes das redes sociais mais usadas no Brasil são expostos na Figura 1, abaixo.

Figura 1 – Redes Sociais mais usadas no Brasil



Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos dados de Volpato (2021).

A comunicação e a política são campos que têm uma lógica de funcionamento própria. Por outro lado, também existem controvérsias que mostram que são campos cada vez mais próximos. A política tem se estabelecido em estreita relação com a comunicação de massa. Nesse caso, a mídia é como um palco em que atores/atrizes políticos(as) buscam ganhar visibilidade e legitimidade (GOMES, 2004; LIMA, 2006).

Em pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado (AGÊNCIA SENADO, 2019), sobre a influência crescente das redes sociais como fonte de informação para o eleitor, quase metade dos entrevistados (45%) afirmaram ter decidido o voto levando em

consideração informações vistas em alguma rede social. Em relação às eleições, as redes sociais que tiveram maior impacto nas eleições foram o Facebook (31%), o WhatsApp (29%), o YouTube (26%), o Instagram (19%) e o Twitter (10%).

Outro achado da pesquisa foi que os(as) brasileiros(as) acreditam que os conteúdos nas redes sociais têm grande influência sobre a opinião das pessoas. Cerca de 80% dos participantes do levantamento compartilham essa percepção. Mas o percentual varia conforme a escolaridade: é de 76% entre cidadãos que têm ensino fundamental e chega a 90% entre os que têm escolaridade superior. (AGÊNCIA SENADO, 2019).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente foi feito um levantamento dos dados de mulheres eleitas para os cargos de Governadora, Senadora (<https://www25.senado.leg.br/web/senadores>), Deputadas federais (<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>), Deputadas estaduais (<http://al.rn.leg.br/#deputados>), e Vereadoras na cidade do Natal (<https://www.cmnat.rn.gov.br/vereadores>) chegamos a um total de 12 mulheres eleitas, conforme distribuição apresentada na Figura 2 (abaixo).

Figura 2 - Mulheres eleitas para cargos eletivos em Natal e no Rio Grande do Norte



Fonte: Elaborada pelas autoras.

De cada uma delas foram coletados inicialmente nos sites supramencionados relativa a cada casa legislativa – e inseridos em planilha eletrônica – os seguintes dados: nome, cargo político atual, município, partido atual, e-mail, telefone, biografia/ profissão/ formação, data de nascimento, participação em frente parlamentar/comissões, etc, se exerceu cargo político antes, a ocorrência de contas nas redes/mídias sociais: Instagram, Facebook, site ou outra rede social, etc.

Posteriormente analisamos separadamente cada uma das redes sociais das autoras, analisando-as de modo global, seguindo-as e acompanhando as publicações de agosto a dezembro de 2021 e registrando ao final deste período, a quantidade de publicações e de

seguidores(as) e explicitando as estratégias e conteúdos difundido pelas políticas e suas equipes nas redes sociais, etc.

Quadro 1 - Síntese dos dados sobre os perfis das mulheres políticas no Instagram e no Facebook

Cargo político atual:	Partido atual:	Instagram	Facebook
Governadora	PT	7.132 publicações 197 mil seguidores(as) Bio: Professora e Governadora do Rio Grande do Norte.	167.349 seguidores(as) Sobre: Professora e Governadora do Rio Grande do Norte.
Senadora	PROS	3.517 publicações 49,3 mil seguidores(as) Bio: Potiguar, médica e senadora pelo Rio Grande do Norte BR 👤 Deputada Federal (2015-2019) 👤 Pres. Comissão de Combate a Violência Contra a Mulher	39.225 seguidores(as) Sobre: Senadora pelo Rio Grande do Norte. Mãe, esposa, avó e médica seridoense.
Deputada federal	PT	4.370 publicações 88,5 mil seguidores Bio: Advogada, deputada federal mais jovem da bancada do PT, 2ª mais votada do Rio Grande do Norte.	63.291 seguidores(as) Sobre: [...] é Deputada Federal eleita pelo PT/RN, advogada popular e mestre em Direito Constitucional.
Deputada federal	PROS	1.739 publicações 39.9 mil seguidores Bio: Deputada Federal pelo RN Médica oftalmologista Conservadora - cristã evangélica Mãe do [...] e esposa de [...]	8096 seguidores(as). Sobre: Perfil publico oficial da Deputada Federal [...], formada em medicina pela UFRN, especializada em oftalmologia, casada com o Deputado Estadual [...]. Mãe, mulher e cristã.

Deputada estadual	Republicanos	<p>5.246 publicações 27,6 mil seguidores 7.316 seguindo</p> <p>Bio: Deputada Estadual. Fui por duas vezes vereadora de Natal. Da Zona Norte para o RN! ❤️ CONECTE-SE COM NOSSO MANDATO 📍</p>	<p>23.137 pessoas curtiram isso 30.555 seguidores(as)</p> <p>Sobre: Deputada estadual do Rio Grande do Norte no primeiro mandato. [...] dedica seu mandato às ações comunitárias. Obstinada a trabalhar pela população mais humilde, a parlamentar desenvolve ações benéficas à... Ver mais</p>
Deputada estadual	Solidariedade	<p>2.460 publicações 14,1 mil seguidores</p> <p>Bio: Casada, mãe de dois filhos e bacharel em Direito. Deputada Estadual e Presidente da Frente Parlamentar da Mulher. Sou apaixonada pelo RN!</p>	<p>5.324 pessoas curtiram isso 5.411 seguidores(as)</p> <p>Sobre: Estou no segundo mandato de Deputada Estadual no Rio Grande do Norte. Sou Presidente da Frente Parlamentar da Mulher.</p>
Vereadora	PL	<p>1.472 publicações 6.541 seguidores(as)</p> <p>Bio: A cruz sagrada seja minha luz</p>	<p>4.146 seguidores(as)</p> <p>Sobre: Mãe, esposa, vereadora de Natal-RN, Administradora e Produtora Cultural</p>
Vereadora	PT	<p>947 publicações 15,6mil seguidores</p> <p>Bio: Vereadora PT Natal/RN Feminista @marchamulheres Líder da Bancada de Oposição Estudante, Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e CT&I</p>	<p>1.344 seguidores(as)</p> <p>Sobre: Vereadora em Natal/RN eleita com 2.901 votos. Estudante de História na UFRN. Militante da Marcha Mundial das Mulheres e do Partido dos Trabalhadores</p>
Vereadora	PSD	<p>577 publicações 7.233 seguidores</p> <p>Bio: Político Vereadora de Natal Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente de Apoio aos Conselhos Tutelares e da Comissão de Defesa do Consumidor</p>	<p>930 seguidores(as)</p> <p>Sobre: Pré candidata a Vereadora de Natal Cristã Mãe Advogada Conselheira Tutelar</p>

Vereadora	PT	2.861 publicações 17,6 mil seguidores Bio: Vereadora pelo PT - Natal Feminista e cientista social (UFRN), Mãe [...].	4.166 seguidores(as). Sobre: Para debater a cidade que queremos, mais humana, solidária e acolhedora.
Vereadora	PROS	357 publicações 933 seguidores Bio: Vereadora de Natal pelo PROS Professora e ex-presidente do Cons. Comun. do Conjunto Santarém Mandato Popular	
Vereadora	PDT	1.870 publicações 15,7mil seguidores Bio: Pres. PDT Natal Vice pres. CCJ Professora e Advogada Líder do governo	8.980 seguidores(as) Sobre: Vereadora de Natal Presidente do PDT Natal Professora e advogada Primeira mulher líder do Governo Presidente Municipal do Partido PEN - Natal.

Dentre os resultados evidencia-se: um uso mais frequente do Instagram em detrimento ao Facebook, rede social que vem perdendo espaço nos últimos anos. As candidatas mais jovens e de partidos de centro-direita tem uma tendência em realizar mais publicações, a usar além de publicações no feed, estratégias como reels, realizar lives, stories interativos, etc e ter um maior quantitativo de seguidores.

As candidatas costumam publicar sobre emendas aprovadas, reuniões, audiências, campanhas educativas, datas comemorativas, prestação de contas do mandato, divulgação da rotina pessoal, encontros com lideranças políticas, visitas, etc. Especialmente as evangélicas realizam postagens sobre sua rotina religiosa e familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos, por fim, a percepção apontada de modo amplo que na última década as mídias sociais têm influenciado de modo crescente a opinião pública e o eleitorado, o recurso tem sido utilizado de modo frequente antes, durante e após o período eleitoral pelas políticas analisadas.

Dentre os perfis analisados, percebeu-se que as candidatas mais jovens e de partidos de centro-direita tem uma tendência em realizar mais publicações e ter um maior quantitativo de seguidores(as). Grande parte da produção de conteúdo está direcionada para o registro de suas histórias de vida e trajetórias políticas, acadêmicas e profissionais.

Evidenciamos que as redes sociais despontam como relevante espaço de informação e disputa de narrativa, e tem contribuído no sucesso de candidatas(os/es) de grandes partidos e com grandes orçamentos, mas também oportunizado a visibilização de candidatas(os/es), que tiveram este como principal instrumento de campanha.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Redes sociais influenciam voto de 45% da população, indica pesquisa do DataSenado**. Brasília, DF: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/redes-sociais-influenciam-voto-de-45-da-populacao-indica-pesquisa-do-datasenado>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BARBIERI, Teresita. Sobre la categoria genero: una introduccion teorico-metodologica. **Debates em Sociología**, 8, 145-169, 1993.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George; ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. *In*: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da burocracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

GALVANI, Eduardo. Reflexões sobre a escola ubíqua: netnografia e etnografia digital como instrumentos para a compreensão dos processos de ensino/aprendizado nos ambientes virtuais. **Sobre Tudo**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 267-266, 2021. Disponível em: <https://nexos.ufsc.br/index.php/sobretudo/article/viewFile/4682/3662>. Acesso em: 15 ago. 2021.

GOMES, Wilson. **Transformações da política na era da comunicação**. São Paulo: Paulus, 2004.

HIRATA, Helena, & KERGOAT, Danièle. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, 37(132), 595-609.

KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. **Pro-posições**, v. 13, n. 37, 2002.

LIMA, Venício de. **Mídia - Crise política e poder no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

MIGUEL, Luís F.; BIROLI, Flávia. (Orgs.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

MILLER, Daniel; SLATER, Don. Etnografia on e off-line: cibercafés em Trinidad. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 10, n. 21, p. 41-65, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832004000100003>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PHILLIPS, Anne. (2011). O que há de errado com a democracia liberal?. Revista Brasileira de Ciência Política, [online], 6, p. 339-363, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200013>. Acesso em 12 nov. 2021.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2003.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Polén, 2019.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>. Acesso em 1 set. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. (2004). **Gênero, patriarcado e violência**. Fundação Perseu Abramo: São Paulo.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, Cristóvão D.; GUINDANI, Joel F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/29099>.

SENADO FEDERAL. + **Mulheres na política**: retrato da sub-representação feminina no poder. Brasília: Procuradoria Especial da Mulher no Senado, 2016.

SOUZA, Kellcia R.; KERBAUY, Maria Teresa M. Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em Educação. **Educação e Filosofia**, [S. l.], v. 31, n. 61, p. 21-44, 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/29099>. Acesso em: 8 dez. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. 2014. **Número de mulheres eleitas em 2018 cresce 52,6% em relação a 2014**. Brasília, DF: TSE, 2014. Recuperado de <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/numero-de-mulheres-eleitas-em-2018-cresce-52-6-em-relacao-a-2014>.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. **Estatísticas do eleitorado** – Por sexo e faixa etária. Brasília, DF: TSE, 2021. Recuperado de <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP. **Tipos de revisão de literatura**. Botucatu: UNESP, 2015.

VOLPATO, Bruno. Ranking: as redes sociais mais usadas no Brasil e no mundo em 2021. **Resultados Digitais**, Florianópolis, 24 de agosto de 2021. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em 25 nov. 2021.